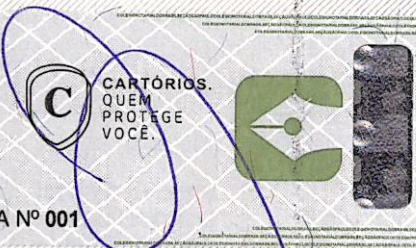




4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



PROT N° 0081722
LIVRO N° 0975
PAGINA N° 023

PÁGINA N° 001

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

S A I B A M - quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, **aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (08/02/2022)**, nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, neste 4º Tabelião de Notas, perante mim escrevente e a Tabeliã Titular, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**, com sede e foro jurídico na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, CEP 09680-900, na cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0001-29, com filiais em: Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Mercedes-Benz, nº 679, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.273/0014-43, Iracemápolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Luiz Ormetto SP 306, Km 44, portão B - parte, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 59.104.273/0013-62 Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040, Km. 773, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0037-30 São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Taboão 700, galpão 2, sala 1, Taboão, inscrita no CNPJ/MF nº 59.104.273/0020-91; São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Alfred Jurzykowski, nº 562 – prédios 20 e 54, parte, Vila Paulicéia, inscrita no CNPJ/MF nº 59.104.273/0025-04, última alteração contratual consolidada datada de 11/08/2021, arquivada na mesma junta sob nº 428.449/21-9, em sessão de 27/08/2021, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº NIRE 35216678985, documento que já se encontra arquivado nestas Notas, no protocolo 417/19, com as Atas de Reuniões de 18/12/2018 e 05/06/2019, arquivadas na mesma Junta sob nº 1.443/19-7, em sessão de 04/01/2019 e 345.245/19-2, em sessão de 04/07/2019, documentos que já se encontram arquivados nestas Notas, no protocolo 855/19, com sua última alteração contratual datada de 11/08/2021, arquivada no mesmo órgão sob nº 428.449/21-9, em sessão de 27/08/2021, documento que já se encontra arquivado digitalmente nestas Notas, no protocolo 59/22, juntamente com a Ficha Cadastral Completa expedida pelo site da JUCESP em 08/02/2022 às 11:53:15, código de autenticidade 166132747, e com o CNPJ/MF emitido pelo site da Receita Federal, em data de 08/02/2022, às 11:55:53hs; neste ato representada de conformidade com o Artigo 8º, parágrafo primeiro, combinado com artigos 9 e 10, parágrafo primeiro, da última alteração contratual consolidada neste ato representada de conformidade com o Artigo 8º, parágrafo primeiro, combinado com artigos 9 e 10, parágrafo primeiro, da última alteração contratual consolidada,, por sua Diretora **ELLEN KATHRIN PFEFFER**, alemã, solteira, administradora de negócios, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V254089-G, inscrita no CPF/MF sob nº 219.116.358-08 e seu diretor **FERNANDO FONTES GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.110.036-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 89.329, inscrito no CPF/MF sob nº 028.488.038-86, ambos domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo - SP, na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, CEP 09680-900. Os presentes, identificados ante a exibição dos documentos de identidade, de que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) ROBERTO LEONCINI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. RG. nº 11.989.113 e CPF. nº 060.529.938-20; **2) WALTER ANVERSA BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG. nº 18.692.718-6 e CPF. nº 142.820.938-70; **3) CURT AXTHELM**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, C.I. R.G. nº 17.188.893-7 e CPF nº 087.188.968-47; **4)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 002

At. J.V.
Substituído
Tabelião de
São Caetano

PROT Nº 0061/22
LIVRO Nº 0975
PAGINA Nº 024

JEFFERSON DA COSTA SILVA, brasileiro, casado, tecnólogo da informação, C.I. RG. nº 29.186.809-5-SSP/SP e CPF. nº 212.734.048-58; **5) AGUINALDO MARIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. R.G nº 13.982.018 e CPF nº 023.360.188-02; **6) ARISTIDES THEOBALDO FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG nº 19.984.122-6 e CPF nº 118.484.578-63; **7) GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG nº 16.246.461 e CPF nº 062.189.378-10; **8) EDSON CARLOS BRANDÃO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. RG nº 19.458.313-2 e CPF nº 118.034.658-08; **9) VLADIMIR CARLOS PIERAMI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG nº 24.159.828-X e CPF nº 167.778.428-88; **10) THIAGO DUARTE FELICIANO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, C.I. RG nº 43.265.394-6 e CPF nº 352.279.658-62; **11) CRISTIANO FIGUEIREDO GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG nº 28.498.794-3 e CPF nº 269.220.078-08; **12) ALESSANDRO RAMOS CLAUDINO**, brasileiro, casado, tecnólogo, C.I. RG nº 32.966.091-3 e CPF nº 214.083.258-29; **13) JETHER BATELLA DO PRADO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG nº 20.466.653-3 e CPF nº 255.423.378-05; **14) LUIS FERNANDO HEITZMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG nº 22.125.820-0 e CPF nº 277.299.688-35; **15) EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG nº 16.349.352-9 e CPF nº 071.829.588-99; **16) MIKE LUIS AMBROSIO MUNHATO**, brasileiro, casado, engenheiro mecatrônico, C.I. RG nº 35.172.266-X e CPF nº 328.770.208-43; **17) THIAGO MOSSA TEODORO**, brasileiro, casado, Comunicação Social / Publicidade e Propaganda, C.I. RG nº 33.351.047-1 e CPF nº 322.242.028-90; **18) CAROLINA RIZZO SCHULZE**, brasileira, solteira, bacharel em comunicação social com habilitação plena em Publicidade e Propaganda, C.I. RG nº 30.173.411-2 e CPF nº 281.102.248-14; **19) CLEBER BRAGA**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG nº 29.987.162-9 e CPF nº 269.792.608-98; **20) RUBENS BARTOCZEWSKI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG nº 23.208.946-2 e CPF nº 165.688.228-09; todos com domicílio no endereço da sede da outorgante; aos quais confere poderes para, praticarem os atos a seguir enumerados: **1)** assinar correspondência relativa ao setor de Vendas e/ou Pós-Venda da outorgante; **2.1)** subscrever propostas de fornecimento, listas de preços, cotações; **2.2)** subscrever propostas de fornecimento, listas de preços, cotações para Governo **3)** prestar informações comerciais referentes à utilização de produtos; **4.1)** firmar contratos de **venda** de mercadorias com ou sem reserva de domínio; **4.2)** firmar contratos de **venda** de mercadorias para **Governo** com ou sem reserva de domínio **4.3)** firmar contratos de **compra** de mercadorias com ou sem reserva de domínio; **5)** firmar contratos de comodato de veículos de propriedade da outorgante; **6)** fazer solicitações de mercadorias; **7)** firmar contratos de concessão de revenda e seus aditamentos e correspondência aos concessionários; **8)** subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora a órgãos e repartições de entidades de direito público da administração direta federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, notadamente do DNER; **9.1)** assinar propostas ou ofertas comerciais de vendas de produtos da outorgante, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar cauções, assinando o que preciso for e dando quitação, conforme exigido; **9.2)** assinar propostas ou ofertas comerciais de **vendas ao Governo** de produtos da outorgante a qualquer órgão ou repartição, inclusive em licitações públicas em geral, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar cauções, assinando o que preciso for e dando quitação,

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



PÁGINA Nº 003

PROT Nº 0061722
LIVRO Nº 0975
PAGINA Nº 025

conforme exigido; **9.3**) assinar propostas ou ofertas comerciais de **vendas a SPTrans** de produtos da outorgante a qualquer órgão ou repartição, inclusive em licitações públicas em geral, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar cauções, assinando o que preciso for e dando quitação, conforme exigido; **10**) assinar contratos de conta corrente veículos e conta corrente componentes, celebrados entre a outorgante e seus concessionários, bem como os seus aditamentos; **11**) assinar, aditar, ceder ou rescindir contratos de patrocínio ou de locação de área para realização de eventos da outorgante; **12**) assinar circulares em nome da Outorgante; **13**) celebrar, assinar, modificar, rescindir contratos com fornecedores ou prestadores de serviços da outorgante, **exceto com instituições financeiras**; **14**) representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda e Caixa Econômica Federal, em assuntos pertinentes à propagandas e promoções, podendo assinar declarações e correspondências referentes à tais assuntos, e, inclusive, substabelecer; **15**) formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes à todas as modalidades de licitação, para as quais a Outorgante se habilitar, **exceto a assinatura de contrato**; **16**) representarem a outorgante perante ao DER-SP – Departamento de Estrada e Rodagem do estado de São Paulo, podendo, inclusive, requerer junto à este órgão solicitação ou renovação de AET's – Autorização Especial de Transporte; **17.1**) celebrar, assinar, modificar, rescindir acordo comercial com parceria de negócios ou com fornecedores da outorgante, **exceto com instituições financeiras**; **17.2**) celebrar, assinar, modificar, rescindir acordo comercial com prestador de serviços da outorgante, **exceto com instituições financeiras**. O **PRIMEIRO**, o **SEGUNDO** e o **QUINTO** outorgados, **assinando dois deles em conjunto ou qualquer um deles juntamente com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderão praticar todos os atos acima enunciados. O **TERCEIRO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens: 3, 4.3, 5, 6, 9.3, 10, 11, 13, 14, 16 e 17. O **QUARTO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens: 4.1, 9.1, 10 e 17.1. O **SEXTO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados no item 2.1. O **SÉTIMO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 1, 2.2, 3, 4.2, 9.2, 10, 15, 16, 17.1 e 17.2. O **OITAVO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 3, 8, 9.3, 10 e 16. O **NONO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 5, 9.3, 10 e 16. O **DÉCIMO**, **DÉCIMO-PRIMEIRO**, **DÉCIMO-TERCEIRO**, **DÉCIMO-QUARTO**, **DÉCIMO-QUINTO**, **DÉCIMO-SÉTIMO** e **DÉCIMA-OITAVA** outorgados, **assinando dois deles em conjunto ou qualquer um deles juntamente com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderão praticar os atos enunciados no item 9.1. O **DÉCIMO-SEGUNDO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 2.2, 4.2, 9.1, 15 e 16. O **DÉCIMO-SEXTO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 3, 5, 8, 9.3, 10 e 16. O **DÉCIMO-NONO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados nos itens 2.2, 4.2, 9.1, 15 e 16. O **VIGÉSIMO** outorgado, **assinando em conjunto com outro outorgado investido dos mesmos poderes**, poderá praticar os atos enunciados no item 2.2. O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FRAUS OU ENFEIADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

PROT Nº 0061/22
LIVRO Nº 0975
PAGINA Nº 026

presente mandato revoga e substitui o que foi outorgado nestas Notas, no livro 930, página 113/115 (protocolo 0147/21) e vigorará até o dia 31 de maio de 2025, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados, sendo vedado o substabelecimento. O presente ato notarial será informado à Central de Atos Notariais Paulista - CANP - responsável por gerenciar o banco de dados com informações de escrituras e procurações nos cartórios do Estado de São Paulo.

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, dispensando testemunhas instrumentárias. Do que de tudo dou fé. NADA MAISEu, (a) (Gisele de Oliveira Sartori), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Paulo Augusto Megiolaro dos Santos), Escrevente Habilitado., colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) ELLEN KATHRIN PFEFFER, FERNANDO FONTES GARCIA. Custas: Ao Tabelião: R\$ 325,20, Ao Estado: R\$ 92,44, Ao Ipesp: R\$ 63,26, Ao Imposto Municipal R\$ 16,26, Ao Reg. Civil: R\$ 17,12, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 22,32, A Santa Casa: R\$ 3,26, Ao Ministério Público: R\$15,62, Total: R\$ 555,48. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, (a) (Gisele de Oliveira Sartori), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben
Tabeliã Titular

Robson Martins
Substituto da Tabeliã
4º Tabelião de Notas e Protesto
de São Caetano do Sul - SP

selo digital: 1134151PR20220061001PR221

